



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 029/98
DECRETO LEGISLATIVO

Autor Carlos Alberto Xavier Loroza

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense a Antonio Ferreira da Silva"

Apresentado em 27 de 05 de 1998
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 02 de 06 de 1998

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 23 de junho de 1998 no folha 70
Dec. Legislativo 029/98
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 27 / 05 / 19 98
N.º 029 L.º 001 Fls: 010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/98
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a ANTONIO FERREIRA DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a ANTONIO FERREIRA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 27 de Maio de 1998.



CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27 15 1998

Aprovado em Discussão Única
02/06/98



M
S
C
E



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

N.º DE INSCRIÇÃO

788344497 20

NOME DO CONTRIBUINTE

ANTONIO FERREIRA DA SILVA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

09-04-40

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Antonio Ferreira da Silva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOBRE AQUI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

275/0532-5

22 / 10 / 82

BANCO REAL

72000/5869

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIEF - 0.504

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a ANTONIO FERREIRA DA SILVA".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE
a ANTONIO FERREIRA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores ori-
ginais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de Junho de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 24 / 05 / 1998

N.º 029 L.º 001 Fls. 010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/98
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a ANTONIO FERREIRA DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

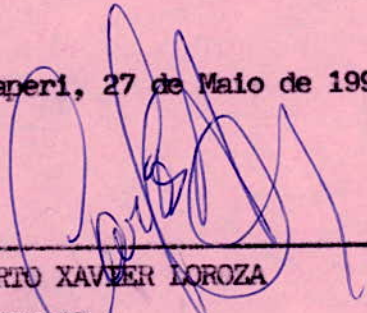
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a ANTONIO FERREIRA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 27 de Maio de 1998.



CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Esse pernambucano, nascido em 1940, veio para o Rio com 2 meses de idade.

Durante mais de 20 anos seu comércio na Rua da Canastra, bairro Alecrim foi o ponto de encontro dos líderes comunitários e, dali, partiram muitas reivindicações ao poder público para melhoria de vida da população.

Hoje, como proprietário da antiga barraca Princesinha, permitiu que ali fosse instalado um telefone público comunitário que é usado / diariamente, por mais de 150 pessoas.

Sua maneira de agir, sua preocupação com os problemas alheios alçaram-no a liderança do grupo de Pessoas Idosas.

O título honorífico de cidadão japeriense é uma honraria a que faz jus.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 029/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paula F. Gaudades
EM ___/___/___

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO
XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO JAPERIENSE A ANTONIO FERREIRA DA SILVA".

Apreçado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paula F. Gaudades
RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.